



REGULAMENTO DA CAMPANHA INDIQUE AMIGOS E GANHE DESCONTO PARA O SEMESTRE 2026.2

ONDE SE LÊ:

4.12 Aluno indicante que já tenha aderido a algum financiamento não poderá participar da Campanha Amigo Indica, exceto FIES que poderá participar.

LEIA-SE:

4.12 Não poderão participar da campanha, nem manter o benefício concedido, os candidatos ou alunos que possuam ou contratem qualquer modalidade de financiamento estudantil, durante o semestre de vigência da isenção, exceto FIES.

ONDE SE LÊ:

4.1 Essa campanha não é acumulativa com demais campanhas de descontos na mensalidade que possa existir e aluno já esteja participando.

LEIA-SE:

4.1 Essa campanha não é acumulativa com demais campanhas de descontos na mensalidade, exceto as campanhas: Transferência Isenção da matrícula e Transferência Isenção da Segunda Mensalidade, caso esteja vigente na Unidade no momento da matrícula.

NOVA CLAUSULA:

4.14 O aluno somente terá direito ao desconto se realizar o pagamento até o dia do vencimento e estiver adimplente.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Del, 13 de julho de 2026.

Diretor Geral

Ricardo Alexandre Oliveira Ciriaco

Este regulamento foi elaborado em conformidade com as políticas internas da instituição e tem como objetivo proporcionar vantagens aos estudantes que desejam ingressar em cursos de graduação. Ao aderir à campanha comercial, o estudante concorda com todas as condições estabelecidas neste regulamento.